



# Prefeitura Municipal de Cerquilha

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - FONE (15) 3384-9111  
CEP 18520-000 - CNPJ 46.634.614/0001-26

**PORTARIA nº 7.522, de 17 de junho de 2020.**

**Retifica a Portaria nº 7.216, de 1º de abril de 2019,  
que Aposenta servidor municipal que especifica e  
dá outras providências**

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquilha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 02/1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cerquilha e Lei Complementar nº 113/05, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerquilha,

**CONSIDERANDO** o determinado nos autos do processo digital nº 0001585-40.2018.8.26.0137, que tramita perante a Vara Cível do Foro da Comarca de Cerquilha.

**RESOLVE:**

I – Retificar, o inciso II da Portaria nº 7.216, de 1º de abril de 2019, para fazer constar que sua vigência retroage a data de 08 de julho de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2018.

Cerquilha/SP, 17 de junho de 2020.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
Prefeito Municipal

Publicada na portaria do Paço  
Municipal, na data supra.